



MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL

Pedro Velho Ferreira, Presidente da Assembleia Municipal de Miranda do Douro

Faz saber, tendo em atenção o preceituado no n.º 1 do artigo 27.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que dia **24 de abril de 2026** (sexta-feira), pelas **09h30**, se realizará uma **sessão ordinária** da Assembleia Municipal, no **Miniauditório Municipal**, em Miranda do Douro, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ordem de trabalhos:

1. Período antes da ordem do dia:

- 1.1 Ata da reunião ordinária realizada no dia 27 de fevereiro de 2026 – Apreciação e deliberação;
- 1.2 Informações – Apreciação;

2. Período da ordem do dia:

- 2.1 Prestação de Contas Relativas ao Ano de 2025, Proposta de Aplicação de Resultados – Relatório Anual de Auditoria em 31 de dezembro de 2025 – Certificação Legal de Contas e Parecer do Revisor Oficial de Contas – Apreciação e deliberação;
- 2.2 Proposta pela Assembleia Municipal da lista de candidatos a juízes sociais, para o biénio de 2026/2028, a intervir nas causas da competência genérica dos tribunais de menores (Comarca de Bragança – Juízo de competência genérica de Miranda do Douro) – Apreciação e deliberação;
- 2.3 Minuta de protocolo de apoio financeiro, a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a União de Freguesias de Iфанes e Paradela, no âmbito das atribuições e competências conferidas aos respetivos órgãos executivo e deliberativo, previstas na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as posteriores alterações – Apreciação e deliberação;
- 2.4 Minuta de protocolo de apoio financeiro a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Junta de Freguesia de Génísio, no âmbito das atribuições e competências conferidas



aos respetivos órgãos executivo e deliberativo, previstas na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as posteriores alterações – Apreciação e deliberação;

2.5 Minuta de protocolo de apoio financeiro a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a União de Freguesias de Silva e Águas Vivas, no âmbito das atribuições e competências conferidas aos respetivos órgãos executivo e deliberativo, previstas na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as posteriores alterações – Apreciação e deliberação;

2.6 7.ª Alteração ao Orçamento de 2026, que compreende a 1.ª alteração modificativa ao orçamento da receita, a 1.ª alteração modificativa ao orçamento da despesa, a 1.ª alteração modificativa ao plano de atividades municipais e a 1.ª alteração modificativa ao plano plurianual de investimentos – Apreciação e deliberação;

2.7 Relatório de atividades da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) de Miranda do Douro no ano de 2025 – Apreciação;

2.8 Informação a prestar pela Presidente da Câmara Municipal à Assembleia Municipal – Apreciação;

2.9 Outros assuntos.

3. Período de intervenção do Público.

Miranda do Douro, 14 de abril de 2026

O Presidente da Assembleia Municipal,

(Pedro Velho Ferreira)